



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.726	13/05/2013	LS

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 13/05/13


GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

REQUERIMENTO Nº. 644 /2013.

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal, acerca dos Conselhos Municipais constituídos em nosso município.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

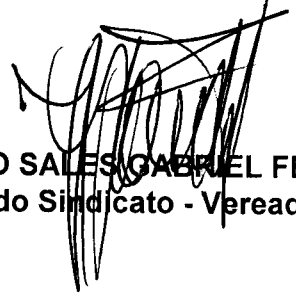
REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, o seguinte:

- 1)- Quais os Conselhos Municipais constituídos em nosso município, com base nas legislações federal, estadual e municipal?
- 2)- Encaminhar cópia dos últimos atos de nomeação de cada um dos Conselhos Municipais, com respectivos membros e funções.

Justificativa:-

O objetivo dos Conselhos Municipais é a participação popular na gestão pública para que haja um melhor atendimento à população. A proliferação destes Conselhos representa um aspecto positivo ao criar oportunidades para a participação da sociedade na gestão das Políticas Públicas do município. Os Conselhos Municipais são importantes e devem ser atuantes, sendo-lhe oferecido espaço e oportunidade de trabalhar para os desenvolvimentos das mais diversas políticas públicas, com esse intuito apresento a presente proposição.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de maio de 2013.


FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
Chico do Sindicato - Vereador/PPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 1.038/2013

MOCOCA, 27 de maio de 2013.

REF.: Requerimento nº 644/2013

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1.977	29. 5. 13	Orditor

Em atenção à solicitação de informações acerca dos Conselhos Municipais constituídos em nosso Município, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

Seguem em anexo cópias dos Atos dos Conselhos Municipais constituídos. Quanto aos demais Conselhos Municipais estamos cuidando para que sejam constituídos o mais breve possível.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 31.06.13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 03.06.13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº. 4.816, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

Altera a constituição do Conselho Municipal de Saúde de Mococa.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelecem as Leis nºs 2.087, de 13 de maio de 1991 e 2.687, de 10 de setembro de 1996, e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Mococa, em seu Art. 4º, Parágrafo 1º,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 4.707, 03 de outubro de 2011, em relação ao Presidente, aos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, passa a vigorar com a seguinte Alteração:

I – Presidente

Dr. Pedro Paulo Barreto Furtado

II - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Membro Titular

4. Antonio Rogério Pereira.

Membro Suplente

4. Eder Miqueli de Sant Anna

III – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E

GOVERNO

Membro Titular

3. Eduardo José Saito de Moraes

Membro Suplente

3. Cecília de Fátima Leal Neto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 de abril de 2013.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.707, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

Constitui o Conselho Municipal de Saúde de Mococa.

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelecem as Leis nºs 2.087, de 13 de maio de 1991 e 2.687, de 10 de setembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o **Conselho Municipal de Saúde de Mococa** - biênio **2011/2012**, composto pelos membros abaixo relacionados, eleitos durante a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Mococa, realizada no dia 01 de julho de 2011, nas dependências do Teatro Municipal, considerando-se de alta relevância os serviços por eles prestados:

I – Presidente

Dra. Eliana Cristina Mazucato Ferreira Pinto

II - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Membros Titulares

1. Rosangela Aparecida Vibrio de Lima Bianchesi
2. Ricardo de Salles
3. Rosely Aparecida Nunes Martins Costi
4. Sérgio Roberto de Souza
5. Jorge dos Santos Gomes Soares
6. José Antonio de Souza

Membros Suplentes

1. Marlene Maria Nodari Gerardi
2. João Batista Rossetti
3. Antonio Saconi
4. Antonio Rogério Pereira
5. Ercio Aparecido Escavanaque
6. Maria Aparecida Beta Pereira

III - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E GOVERNO

Membros Titulares

1. Dra. Joanna Barreto Jones
2. Maitê Mazieiro Soares
3. Dr. Pedro Paulo Barreto Furtado

Membros Suplentes

1. Neusa dos Santos Tavares
2. Maria Regina Parrillo Martins de Oliveira
3. Eduardo José Saito de Moraes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.707, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

SAÚDE

IV – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM

Membros Titulares

1. Marisa de Souza Coimbra de Pauli
2. Lucinéia Rodrigues Curti
3. Elaine Aparecida Greggi Cordeiro

Membros Suplentes

1. Milena Cristina Passos
2. Kátia Cristina Gomes Moreira
3. Fábio da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 de outubro de 2011.


DR. ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.757, DE 30 DE MAIO DE 2012.

Altera o Decreto nº 4.707, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Saúde de Mococa.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelecem as Leis nºs 2.087, de 13-05-1991 e 2.687, de 10-09-1996 e, Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Mococa, em seu artigo 4º, parágrafo 1º, e,

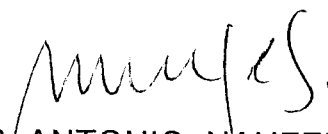
CONSIDERANDO que Fábio da Silva, membro suplente, representante dos Trabalhadores em Saúde, solicitou seu afastamento do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Celso Andrade Marques**, empregado público municipal, lotado no PSF Dr. Carmo Prícoli, com a mesma representatividade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 de maio de 2012.


DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 137, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais, e atendendo ao que dispõe o § 4º do art. 1º da Lei nº 1.300, de 21 de dezembro de 1978, alterada pela Lei 3.284, de 29 de abril de 2002, criado pela Lei nº 2.511, de 02 de dezembro de 1994, modificada pela Lei nº 2.538, de 24 de abril de 1995, e de acordo com o Decreto nº 3.131, de 25 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o **Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Ambiental – COMDEPAT**, pelos membros abaixo relacionados, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

- ✓ **Carlos Henrique Alves**
Diretor do Depto. de Cultura e Turismo da Pref. Mun. Mococa
- ✓ **Heitor Augusto Ohara**
Assessor de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mococa
- ✓ **Marcelo Torres Freitas**
Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Mococa
- ✓ **Heloisa Maria Fogarín**
Representante da Associação Eng. Arquitetos de Mococa e Coordenadora do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Mococa

MEMBROS:

- ✓ **Carlos Alberto Paladini**
- ✓ **Emanuela Pio Guimarães Mendes**
- ✓ **Eliana Galvani**
- ✓ **Luiz Augusto Nasser**
- ✓ **Maria Beatriz Soares Rigobello Lima**
- ✓ **Maria Beatriz Roxo Nobre**
- ✓ **Maria Aparecida Silva Correa de Oliveira**
- ✓ **Luciano Plez Melo**

Art. 2º - O preenchimento dos cargos será de livre escolha entre os membros, cumprindo-se as disposições do Regimento Interno do Conselho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 125, de 29 de setembro de 2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 de abril de 2013.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 4812, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída, a nomeação do **Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade**, no Município de Mococa, instituído no Município pela Lei Municipal nº 1.501, de 10 de novembro de 1983, que fica assim constituído:

- | | |
|-------------------|--|
| • Presidente | Silvana Marques de Sousa Guisso |
| • Vice-Presidente | Heidi Mara Dean |
| • Tesoureiro | Manoel Renato Lipi |
| • Secretária | Sônia Maria Firmino |

CONSELHO:

Antonia Maria Ferreira dos Santos
Valéria Moreira Passoni Cordon
Subten. José Astério Nunes Motta
Ieda Marília Dias de Pádua
Heloisa Batista da Silva Binda
Julio César Marques de Sousa
Rosângela Maria Melles Sticca
Ana Cristina Niero Naufel
Maria Helena Costal Ferraz de Siqueira
Janice Bitecourt de Siqueira Goulart
Rosa Maria Vita Ammirati

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 4.748, de 13 de abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 de março de 2013.


MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 4.802, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Constitui o Conselho-Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FNHIS.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 4º da Lei nº 3.797, de 08 de julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o **Conselho-Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FNHIS**, pelos membros abaixo relacionados, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

- ✓ **Luiz Antonio de Barros**
Diretor do Departamento de Finanças da Prefeitura
- ✓ **Heitor Augusto Ohara**
Chefe da Assessoria de Planejamento da Prefeitura
- ✓ **Rosana Luciano Greggi**
Responsável pelo Setor de Habitação da Prefeitura
- ✓ **João Costa Pereira Netto**
Representante de Associação de Amigos de Bairro, devidamente legalizada e em atividade no Município de Mococa há mais de um ano.

Art. 2º - A presidência do Conselho-Gestor do FNHIS será exercida pela Responsável pelo Setor de Habitação da Prefeitura, Rosana Luciano Greggi.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 de janeiro de 2013.


MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 4.821, DE 10 DE MAIO DE 2013.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de reconstituir o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, previsto na Lei nº 3.143, de 21 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 3.946, de 03 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a importância do Conselho como controle social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos;

CONSIDERANDO as eleições em assembleias realizadas para as indicações dos representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, de pais de alunos e das entidades civis organizadas, de acordo com Atas arquivadas no Departamento de Educação,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituído o **Conselho de Alimentação Escolar – CAE**, composto dos membros abaixo, considerando relevantes os serviços por eles prestados:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: **Waldemar Pavan Neto**
Suplente: **Raquel de Pauli dos Santos Porcel**

Representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:

Titular: **Ana Flavia Pereira Guiaro Gomes**
Suplente: **Rosecler Aparecida Breda**

Titular: **Neusa Maria Ferreira**
Suplente: **Lenita Constantino Pereira Rabelo**

Representantes de pais de alunos:

Titular: **Márcio Henrique Silvestre**
Suplente: **Viviane Sueli**

Titular: **Elaine Cristina Garófalo Aparecido**
Suplente: **Karla Regina Alves Prado**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 4.821, DE 10 DE MAIO DE 2013.

Representantes de entidades civis organizadas

Titular: **Heliana Dias Freire Meirelles**
Suplente: **Wilma Rosalino Basaglia**

Titular: **Benedita de Lima Boarati**
Suplente: **Maria Olinta do Carmo Dias Sanches**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.581, de 18 de novembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 de maio de 2013.


MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.767, DE 17 DE JULHO DE 2012.

Altera a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para substituição de conselheiros.

DR. ANTONIO NAUFEL Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 2.044, de 18 de dezembro de 1990, com suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 27 de junho de 2012, com a indicação de novos conselheiros,

DECRETA :

Art. 1º - Fica alterada a constituição do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, para constarem como membros, aos quais competirão as atribuições fixadas pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 2.044, de 18 de dezembro de 1990, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

Representantes Governamentais

TITULARES:

Irene Valeriano Souza Castro
Ana Paula de Marchi
Heidi Mara Dean
Edna Regina Maziero
Ângela Maria Teixeira Afonso
Oswaldo Elias Nassim Júnior

SUPLENTES:

Raquel dos Santos Caetano
Carlos Eduardo Dias Lima
Claudia Maria Donato
Rosângela Mara Rossetti Lúcio
Josiane Moraes Vilela Soares
Maria Crizeide Risso

Representantes da Sociedade Civil e dos Clubes de Serviços

TITULARES:

Magno Alberto Crotti
Conceição Aparecida Moraes Maziero
Vicente Antônio Vecchio
Márcia Masili Giglio
Maria Antonieta Ribeiro Ciano Pinto
Antônio Carlos Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.767, DE 17 DE JULHO DE 2012.

SUPLENTE:

Paulo Henrique Falarini Beloti
Marcio Araújo Azevedo
Ziziane Aparecida Alves Rodrigues
Rosária do Carmo Lopes Lorenti Soares
Jacqueline Donizetti Melo
Sebastião Nunes Martins

Art. 2º Fica nomeado o Senhor **Antônio Carlos Vitorino** como Coordenador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.616, de 25 de maio de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 de julho de 2012.


DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.691, DE 13 DE JULHO DE 2011.

Constitui o Conselho Municipal de Assistência Social.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 4.107, de 25 de maio de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de constituição do Conselho Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o **Conselho Municipal de Assistência Social**, para o período de agosto/2011 a julho/2013, pelos membros abaixo relacionados, aos quais competirão as atribuições fixadas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 4.107, de 25 de maio de 2011, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

I – Do Poder Público

a) Representantes do Departamento de Assistência Social

Titular: **Melina Paganoti Silva Melo**
Titular: **Rosangela Mara Rossetti Lúcio**

Suplente: **Anna Júlia de Sisto**
Suplente: **Sônia Maria Firmino**

b) Representante do Departamento de Educação

Titular: **Eraceli Codogno**
Suplente: **Ana Cláudia Pereira de Sisto**

c) Representante do Departamento de Saúde

Titular: **Altair Vicente Alves**
Suplente: **Zulmira Aparecida Flausino**

d) Representante do Departamento de Finanças

Titular: **Edson Luiz Freitas**
Suplente: **Izaquiel Pafumi de Oliveira**

II - Da Sociedade Civil

a) Representante das Associações Amigos de Bairros

Titular: **Elias de Sisto**
Suplente: **Alex Carlos Dias**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.691, DE 13 DE JULHO DE 2011.

b) Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, no âmbito municipal, inscritas no CMAS

Titular: Antônio Carlos Vitorino
Titular: Rosa Maria Pisani Desuó
Titular: Magno Alberto Crotti

Suplente: Tatiane Santos Caxias
Suplente: Ana Lúcia Passarinho
Suplente: Irene Valeriano de Souza Castro

c) Representante da Categoria de Profissionais da Área da Assistência Social

Titular: Josiane Ferracine Esteves Nogueira de Carvalho
Suplente: Fabiana Cristina Zane

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.630, de 23 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 de julho de 2011.


DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 101, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Constitui o Conselho de Desenvolvimento Rural do Município de Mococa (CODERAL).

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 4.029, de 26 de agosto de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica constituído o **Conselho de Desenvolvimento Rural do Município de Mococa (CODERAL)** para o biênio **2012-2014**, com os membros abaixo relacionados, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

- **Antonio Carlos Godoy**
Representante do Poder Executivo Municipal
- **Carlos Wagner de Pádua Becker**
Representante de cada Cooperativa sediada no Município de Mococa
- **Vilson Antonio da Rocha**
Representante do Sindicato Rural Patronal de Mococa
- **Lucia Helena de Roque Gomes**
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mococa
- **José de Paula Galvão Junior**
Representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mococa
- **Manuel Ribeiro Lima**
Repres. Associação dos Médicos Veterinários/Zootecnistas de Mococa
- **Jan Rais**
Repres. Entidades Ecológicas que operem com atividade em Mococa
- **Marcelo Machado**
Repres. Entidades Bancárias de Mococa que operem com crédito rural
- **Luiz Carlos Esteves Pereira**
Representante da Casa da Agricultura de Mococa
- **Raul de Oliveira Andrade Filho**
Representante do Escritório de Desenvolvimento Rural – EDR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 101, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

- ✓ **Paulo Boller Gallo**
Representante da Estação Experimental de Mococa - Instituto Agrônômico de Campinas
- **Aguinaldo Firmino Leme**
Representante da Associação Comercial e Industrial de Mococa
- **Jocimar Adalberto Galdino**
Representante do Núcleo de Prod. Rurais de São Benedito das Areias
- **Martinho Carlos Colpani Filho**
Representante do Núcleo de Produtores Rurais de Igarai
- **Paulo Roberto B. de Lima Dias**
Representante do Escritório Regional da Defesa Agropecuária – ERDA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 de setembro de 2012.


DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.745, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

Constitui o Comitê Gestor Municipal, nos termos da Lei nº 4.182, de 08 de dezembro de 2011.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e considerando o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e as empresas de pequeno porte no Município estabelecido pela Lei nº 4.182, de 08-12-2011,

DECRETA:

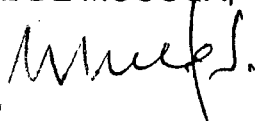
Art. 1º - Fica constituído o **Conselho Gestor Municipal**, pelos membros abaixo relacionados, aos quais caberão as competências descritas no Art. 3º da Lei nº 4.182, de 08 de dezembro de 2011:

- I - Representantes dos Departamentos Municipais:
José Eduardo Rodrigues de Carvalho
Izaquiel Pafumi de Oliveira
Marcelo Torres Freitas
- II - Representante de entidades do Comércio, Indústria, Serviços de Produção Rural existentes no Município
Marcos Cordon Dias
- III - Representante do Sindicato dos Contabilistas
Julio César Cilino
- IV - Representante do Sindicato das empresas de Serviços Contábeis e das empresas de Assessoramento, perícias, Informações e pesquisas no Estado de São Paulo
João Carlos de Melo
- V - Representante do Sindicato dos Trabalhadores no Município de Mococa
Márcio Luis Chagas
- VI - Representante de Entidade de Apoio e representativa das micro e pequenas empresas existentes no Município
Flavio Donizeti Campi

Parágrafo único - A presidência do Conselho Gestor Municipal será exercida pelo membro José Eduardo Rodrigues de Carvalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 de março de 2012.


DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal